



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	12
Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I N° 2.020/2020

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Centro Empresarial de Capela do Alto, neste município e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 1 do Centro Empresarial de Capela do Alto, cuja via publica tem início na Rua José de Moraes e término na Rua Maria Machado, fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ MENINO ALVES**.

Art. 2º - A atual Rua 2 do Centro Empresarial de Capela do Alto, cuja via publica tem início da Rua Jose de Moraes e término na Rua Maria Machado, fica denominada de **RUA VEREADOR DARCI ALVES**.

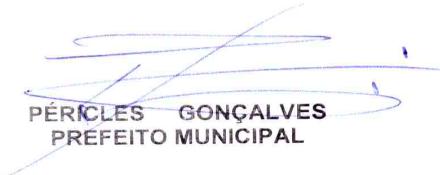
Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante da presente Lei o croqui de localização e situação.

Art. 3º – A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 3 de 14

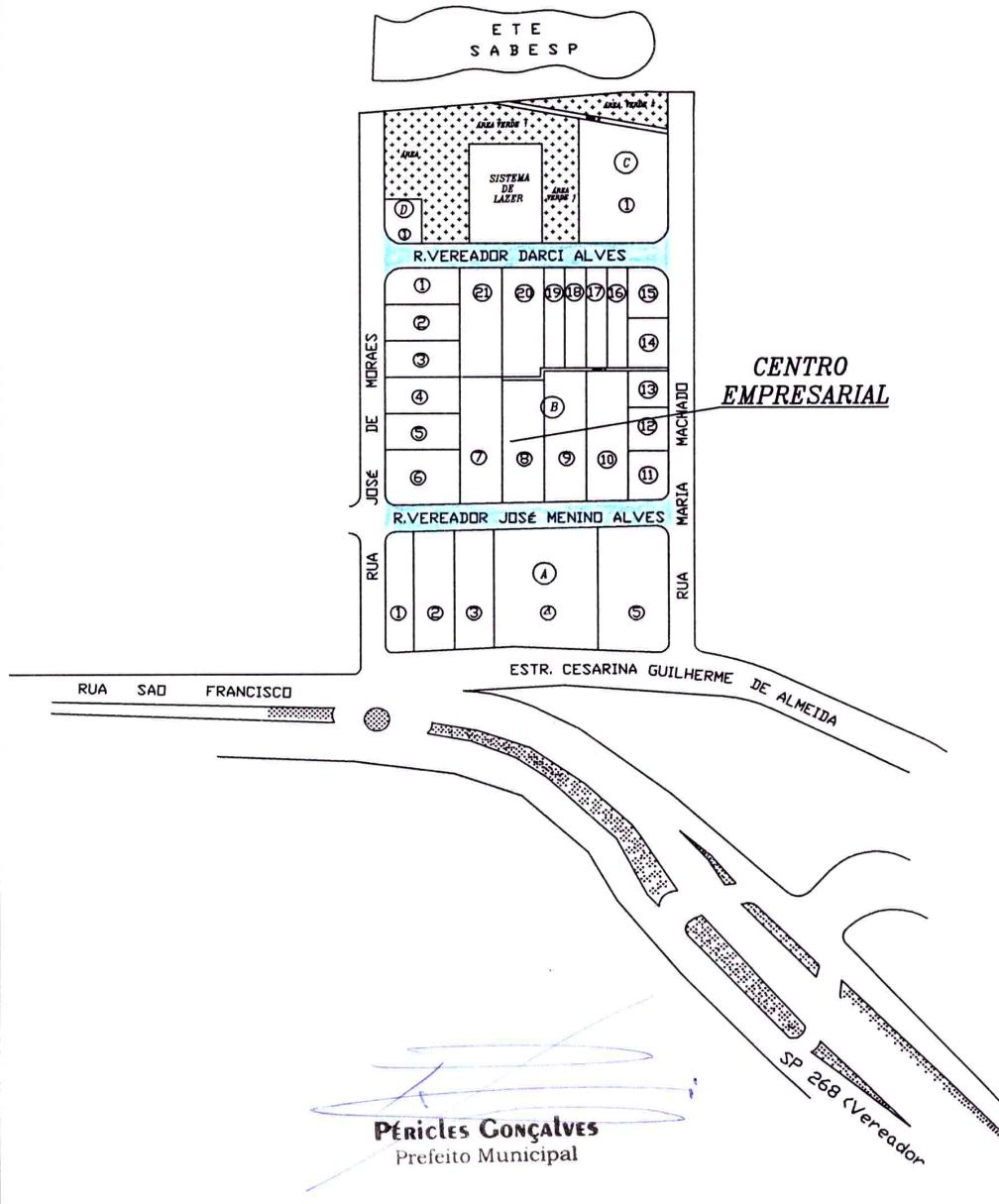
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ANEXO I – Lei nº 2.020/2020

R. VEREADOR JOSÉ MENINO ALVES

R. VEREADOR DARCI ALVES

LOCAL –CENTRO EMPRESARIAL– CAPELA DO ALTO – SP.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 4 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 2.021/2020

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit no orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 871.943,54** (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de recurso da Cessão Onerosa (pré-sal Lei nº 13.885/2019) no orçamento corrente de 2020, conforme Lei Municipal 2.005, de 06 de Dezembro de 2019, sendo distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.451.0047	Cessão Onerosa do Pré -Sal para Municípios e Estados
15.451.0047.1061	Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem
4.490.51.00	Obras e Instalações.....
	R\$ 871.943,54

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes do Superávit Financeiro das receitas, da Cessão Onerosa (Pré-Sal) nos termos do art. 42 e 43. § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 - **Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019 - R\$ 871.943,54**.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.914 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 1.989, de 01/07/2019, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 5 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I N° 2.022/2020

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre a Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal, **Anexo IV** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 6 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV - Lei nº 1.373/2007
Atualização - Lei nº 2.022/2020

TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

REGIME JURÍDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 16,59	R\$ 17,42	R\$ 18,30	R\$ 19,21	R\$ 20,17
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 17,42	R\$ 18,30	R\$ 19,21	R\$ 20,17	R\$ 21,18
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 18,29	R\$ 19,20	R\$ 20,16	R\$ 21,17	R\$ 22,23
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 19,20	R\$ 20,16	R\$ 21,17	R\$ 22,23	R\$ 23,34
PEB III - Graduação Específica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 14,80	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89	R\$ 19,83
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89	R\$ 19,83	R\$ 20,83
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 17,98	R\$ 18,88	R\$ 19,82	R\$ 20,81	R\$ 21,85
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 12,45	R\$ 13,07	R\$ 13,73	R\$ 14,41	R\$ 15,13
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 14,31	R\$ 15,03	R\$ 15,78	R\$ 16,57	R\$ 17,39
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 15,02	R\$ 15,77	R\$ 16,56	R\$ 17,39	R\$ 18,26
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 15,77	R\$ 16,56	R\$ 17,39	R\$ 18,26	R\$ 19,17
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 16,55	R\$ 17,38	R\$ 18,25	R\$ 19,16	R\$ 20,12
Professor Adjunto III - Graduação Específica	40	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54	R\$ 18,41
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 15,90	R\$ 16,70	R\$ 17,53	R\$ 18,41	R\$ 19,33
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 16,69	R\$ 17,52	R\$ 18,40	R\$ 19,32	R\$ 20,29
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 17,52	R\$ 18,40	R\$ 19,32	R\$ 20,28	R\$ 21,30
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 16,59	R\$ 17,42	R\$ 18,29	R\$ 19,20	R\$ 20,17
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 17,42	R\$ 18,29	R\$ 19,21	R\$ 20,17	R\$ 21,17
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 18,29	R\$ 19,20	R\$ 20,16	R\$ 21,17	R\$ 22,23
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 19,20	R\$ 20,16	R\$ 21,17	R\$ 22,23	R\$ 23,34

Capela do Alto, 06 de Março de 2020.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 7 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 2.023/2020

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Centro Empresarial de Capela do Alto e dá providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro Empresarial de Capela do Alto, situado nesta cidade, entre as Ruas Cesarina Guilherme de Almeida, Maria Machado e José de Moraes, com área total de 83.640,65 m², fica denominado “**CENTRO EMPRESARIAL HOLANDO MENCK**”.

Parágrafo Único – A confecção e colocação da placa indicativa ficará a cargo do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 8 de 14

Portarias

PORATARIA Nº 057/2017 de 01 de fevereiro de 2017

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Sonia Rodrigues Carriel, portador CTPS nº 0011654/00091, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A nomeada no artigo anterior fica enquadrada da referência 9 da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais.

3º - A nomeada terá como atribuições o disposto no anexo II da Lei complementar 055/2010.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 085/2020 de 03 de março de 2020

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 02 à 31.03.2020 a servidora Ana Clara Santos Ferreira Manao Enfermeira, Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2019 à 31.01.2020;

Considerando a necessidade da designação de um enfermeiro para substituí-la como RT da Atenção Básica de Saúde;

. RESOLVE:

1º - Designar a servidora Angela Maria Felipini, Enfermeira, Responsável Técnica-RT do Pronto Socorro, para responder interinamente como Responsável Técnica da Atenção Básica de Saúde, no período de 02.03.2020 à 31.03.2020, em substituição a servidora Ana Clara Santos Ferreira Manão.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.03.2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 086/2020 de 03 de março de 2020

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 02 à 31.03.2020 a servidora Angela Maria Felipini, Enfermeira, Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro, estará substituindo interinamente a servidora Ana Clara Santos Ferreira Manão, como Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde, em virtude de gozo de férias;

Considerando a necessidade da designação de um enfermeiro para substituí-la como RT do Pronto Socorro;

.RESOLVE:

1º - Designar a servidora Laura Cristina de Paula Silva, Enfermeira, para responder interinamente como Responsável Técnica-RT do Pronto Socorro, no período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 9 de 14

de 02.03.2020 à 31.03.2020, em substituição a servidora Angela Maria Felipini.

2º - Pela designação para exercer a função de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.03.2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 087/2020 de 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III - CIÊNCIAS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) LAURIDETE MACHADO ARAUJO VALENTIN, portador (a) da CIRG nº 34.916.312-1, PIS nº 129.60142.85/5, CTPS 50636/256, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação da classificação final do Concurso PÚBLICO 01/2018 para o emprego de PEB III - CIÊNCIAS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no

orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088/2020 de 06 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 17.02.2020, apresentado nesta data, pela servidora Sandra Alves, CTPS nº 0052686/0036, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 17.02.2020, com a servidora Sandra Alves, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 10 de 14

e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº089/2020 de 06 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pelo servidor Antonio Sergio Penalva de Oliveira, CTPS nº 042006/00260, médico ortopedista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Antonio Sergio Penalva de Oliveira, CTPS nº 042006/00260, médico ortopedista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 090/2020 de 06 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora Carmem Maria Rodrigues, CTPS nº 096284/00491, médico ginecologista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Carmem Maria Rodrigues, CTPS nº 096284/00491, médica ginecologista, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2020 de 09 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Raquel Floriano da Rosa, PEB II, foi designada para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 11 de 14

Considerando que a servidora PEB II temporária, Srª Adriana Camargo Schuch, no ano letivo de 2020 está substituindo a servidora Srª Raquel Floriano da Rosa, afastou-se de suas atividades por motivo de licença-maternidade à partir de 02/03/2020, com retorno às suas atividades em 06/09/2020;

Considerando que a ausência do profissional do magistério em sala de aula causará transtornos no andamento dos serviços onde a servidora encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º-Admitir por prazo determinado até 05/09/2020, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) MARCELO DO PRADO, portador (a) da CIRG nº 28.075.851-7, PIS nº 125.41437.51/1, CTPS 13115/175, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 13ª (Décima-terceira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 060/2020

Dispensa 023/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para desenvolvimento de projeto com idosos de minibol, conhecido como vôlei adaptado pelo período de 10 meses.

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 061/2020

Dispensa 024/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para desenvolvimento de projeto com idosos de jogos de mesa (buraco, dominó, xadrez, damas, truco e tênis de mesa) pelo período de 10 meses.

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 054/2020

Dispensa 025/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Ovos de Páscoa sabor chocolate ao leite, bem como os diets e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 12 de 14

sem lactose para os alunos da rede municipal de ensino, totalizando 3.650 unidades.

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$ 65.750,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 4.921,50; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 171.610,75; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 25.804,48; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R\$ 13.531,20; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 12.871,00; INDMED HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 1.336,45; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 25.421,60; ALFALAGOS LTDA no valor de R\$ 18.838,24 e DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 14.310,00

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 029/2020 – Tomada de Preços 005/2020, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 463.686,50

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI no valor de R\$ 114.000,00.

Capela do Alto, 09 de Março de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$ 15.444,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 24.929,60; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 8.209,00; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.447,68; RAP APARECIDA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 15.357,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 9.373,20; CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP no valor de R\$ 4.448,00; INDMED HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 11.172,00; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 9.504,00; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI no valor de R\$ 20.334,00; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 75.885,90; ALFALAGOS LTDA no valor de R\$ 1.200,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 35.490,80 e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 6.438,40

Capela do Alto, 06 de Março de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 13 de 14

Contratos

CONTRATOS JANEIRO/FEVEREIRO 2020

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019	Fornecimento diário via correio eletrônico ou website	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	02/01/2020	12 meses	R\$ 4.560,00
001/2020	Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP sob o código FEHIDRO "2018-SMTCOB-257".	Verde Bianco	02/01/2020	03 meses	R\$712.740,60
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019	Dispensa de Licitação para locação de imóvel para abrigar a Casa Transitória.	Claudinéia de F. Winder Fonseca	08/01/2020	12 meses	R\$ 15.600,00 R\$ 1.300,00 mensal
ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2019	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de drenagem do empreendimento FEHIDRO, denominado "Melhoria do sistema de Drenagem Urbana na Rua 21 de Abril e outras e projeto executivo de drenagem de águas pluviais do bairro Areião.	REFERENCIA ENGENHARIA LTDA	08/01/2020	02 meses	prazo
002/2020	Contratação de empresa para instalação de novos postes para iluminação pública.	ADILSON DA SILVA PORTO ELETRICA ME	09/01/2020	120 DIAS	R\$11.550,00
4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2018	Contratação de Empresa para locação de 21 máquinas copiadoras multifuncionais novas ou semi novas	Cota.com Comércio de Serviços LTDA EPP	10/01/2020	12 meses	R\$ 792,00
6º TÉRMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO, NA RUA AVELINO FRANCISCO NUNES S/Nº, NO BAIRRO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP.	HIGATEC ENGENHARIA LTDA ME	11/01/2020	06 meses	Prazo
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2018	Serviço de PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, situado a Estrada municipal Dorentino Alves Rodrigues - Distrito do Porto no Município de Capela do Alto.	Obragen Engenharia e Construções LTDA	12/01/2020	2 meses	prazo
003/2020	Aquisição de mobiliário para a EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" distrito do Porto.	CANTARES MAGAZINE EIRELI	15/01/2020	30 dias	R\$70.500,00
004/2020	Aquisição de mobiliário para a EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" distrito do Porto.	CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP	15/01/2020	30 dias	R\$85.588,00
005/2020	Aquisição de mobiliário para a EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" distrito do Porto.	FORMOSA MOVEIS EIRELI	15/01/2020	30 dias	R\$3.904,00
006/2020	Aquisição de mobiliário para a EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" distrito do Porto.	ROGER EDUARDO SANTOS ME	15/01/2020	30 dias	R\$27.087,00
007/2020	Aquisição de mobiliário para a EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" distrito do Porto.	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI	15/01/2020	30 dias	R\$14.055,00
008/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em software de Ouvidoria Digital	TRANSMEDIA LTDA	14/01/2020	12 meses	R\$3.000,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2019	Contratação de empresa especializada para: CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO MUNICIPAL COM 322,37 M².	IMPREJ ENGENHARIA LTDA	15/01/2020	330 dias	R\$86.916,77
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2019	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI	17/01/2020	90 dias	Prazo
009/2020	Prestação de serviços de cuidados de crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória	ELI KEICO FULUCHO 08170766893	20/01/2020	03 MESES	R\$3.510,00
010/2020	Prestação de serviços de cuidados de crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória	JANAINA LETICIA LUNO 44075933857	20/01/2020	03 MESES	R\$3.510,00
011/2020	Contratação de empresa especializada para realizar manutenção da Iluminação Pública e Fornecimento de 150 novos Conjuntos de Iluminação de LED.	R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	13/01/2020	12 meses	R\$339.000,00
TERMO ADITIVO 031/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de internet para atendimento de todos os setores da Administração e também realizado pela GCM - Guarda Civil Municipal	CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	20/01/2020	12 meses	R\$70.860,00
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2018	Contratação de empresa para locação de 51 (cinquenta e um) notebooks novos, da linha corporativa.	A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	22/01/2020	12 meses	R\$76.656,00
012/2020	Aquisição de equipamentos de Urgência e Emergência para Depto de Saúde.	Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli ME	27/01/2020	30 dias	R\$ 19.889,00
013/2020	Aquisição de equipamentos de Urgência e Emergência para Depto de Saúde.	José Aparecido Pereira Leite 44730926404.	27/01/2020	30 dias	R\$ 4.300,00
014/2020	Aquisição de equipamentos de Urgência e Emergência para Depto de Saúde.	MTD Tecnologia LTDA	27/01/2020	30 dias	R\$ 21.000,00
015/2020	Aquisição de equipamentos de Urgência e Emergência para Depto de Saúde.	Cleber Pedroso da Costa ME	27/01/2020	30 dias	R\$ 11.980,00
016/2020	Contratação de empresa especializada para reforma da Creche Escola Terceira Quevedo, contemplando revitalização da entrada para aluno com rampa de acessibilidade e estacionamento, construção de sanitários, cobertura da escada e rampa de acessibilidade interna existente, reforma dos sanitários, cozinha e pátio de circulação e serviços complementares.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	27/01/2020	06 meses	R\$ 656.046,60
017/2020	Internação e desintoxicação, de Josmir Aparecido Machado, visando cumprimento de determinação judicial.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	28/01/2020	03 meses	R\$ 3.900,00
018/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em software de Ouvidoria Digital.	Webnets Soluções Eireli ME	29/01/2020	12 meses	R\$ 6.500,00
12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2015	Execução de recapeamento e recuperação de diversas ruas do município: Bairro Porto, Bairro Areião e Bairro Iperozinho	DNP - Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA	30/01/2020	04 meses	Prazo
019/2020	Aquisição de Gás Linquefeito P13 e P45 para diversos setores desta municipalidade	Flora Gás e Água LTDA ME	30/01/2020	12 meses	R\$ 68.496,00
2º Aditivo do contrato nº 124/2019	Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Sinalização em diversas ruas.	A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI	30/01/2020	LOTE 01: 01 mês	prazo
020/2020	Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de imóveis.	C.J. MARCHETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA EPP	03/02/2020	XXX	R\$166.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 14 de 14

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal.	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	02/02/2020	12 meses	R\$ 698.300,20
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: fornecimento e instalação de um posto de transformação (novo sem uso) e medição em poste singelo de 150KVA - 220 /127, considerando fornecimento de todos os acessórios e emissão de laudos e certificados técnicos pertinentes aos produtos e serviços, objetivando a devida regularização junto a concessionária (CPFL), para atender o aumento de carga da UC 2072619309 que atende à unidade de Pronto Atendimento Municipal.	R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI	03/02/2020	02 meses	Prazo
021/2020	contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ESCOLA 150 CRIANÇAS - BAIRRO IPERÓ - CAPELA DO ALTO - SP, neste Município.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	04/02/2020	07 meses	R\$ 372.829,55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de Materiais de Pintura para diversos Departamentos da Municipalidade.	MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME	04/02/2020	12 meses	R\$106.042,08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura aquisição de Materiais de Pintura para diversos Departamentos da Municipalidade.	PAVANELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	04/02/2020	12 meses	R\$108.090,00
022/2020	DP de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de regente de banda para atender o projeto "BANDA MARCIAL".	RAFAEL ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA 3796091807	05/02/2020	10 meses	R\$15.520,00
023/2020	DP de licitação para contratação de empresa especializada de prestação de serviço, que possa atender as demandas de coordenador dos diversos projetos do serviço de convivência de nosso município, são ao todo 14 (corte e costura, designer de sobrancelha, maquiagem, corte de cabelo, barbearia, penteado, escova, pintura em tela, pintura em tecido, decoupage, biscuit, brincando com artes, dança e banda marcial).	ALEMA SERVICE, MARCIO MENDES DE SOUZA FONSECA 32227599871	05/02/2020	10 meses	R\$15.500,00
024/2020	DP de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de psicólogo escolar.	ESSENCIAL PSICOLOGIA E SERVIÇOS INTEGRADOS ME	05/02/2020	06 meses	R\$14.400,00
2º TERMO ADITIVO 031/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de internet para atendimento de todos os setores da Administração e também realizado pela GCM - Guarda Civil Municipal	CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	04/02/2020	12 meses	R\$1.152,00
025/2020	DP de licitação para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento para as escolas e centros municipais de ensino infantil - CMEI	Palhano & Palhano Comércio de materiais de segurança e eletrônicos LTDA ME	05/02/2020		R\$ 13.614,50
026/2020	DP de licitação para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento para as escolas e centros municipais de ensino infantil - CMEI	Rafael Menezes Correa 34931038832	05/02/2020		R\$ 3.000,00
027/2020	Adesão da Ata de registro de preço FNDE, para kit material escolar ensino fundamental II através SIGARP.	Conesul Comercial e Tecnologia Educacional	06/02/2020	12 meses	R\$ 46.665,00
028/2020	Contrato de internação e desintoxicação de Marcelo Rocha Galli	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	10/02/2020	03 meses	R\$4.600,00
029/2020	Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, LINHA DE RECALQUE - BAIRRO CANGUERA - FEHIDRO 2018 SMT_COB-234	VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI	11/02/2020	08 meses	R\$ 245.201,41
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2018	Contratação de Empresa para locação de 21 máquinas copiadoras multifuncionais novas ou semi novas	Cota.com Comércio de Serviços LTDA EPP	11/02/2020	VALOR	R\$594,00
5º Aditivo do Contrato nº 111/2018	Contratação de Empresa para locação de 21 máquinas copiadoras multifuncionais novas ou semi novas	Cota.com Comércio de Serviços LTDA EPP	11/02/2020	12 meses	R\$ 594,00
030/2020	DP de licitação para contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço de pintura completa do Terminal Rodoviário.	EDINILSON DONISETI DE ALMEIDA 04900295825	12/02/2020		R\$10.600,00
031/2020	Contrato de prestação de serviços para as oficinas de Decopagem e Biscuit.	MARGARETE AYUB DE CAMPOS 05021356895	12/02/2020	10 meses	R\$15.000,00
032/2020	Contrato de prestação de serviços para as oficinas de pintura em tela e pintura em tecidos	CLEONICE FELIZARDO 15548349880	12/02/2020	10 meses	R\$17.000,00
033/2020	Contrato de prestação de serviços para a oficina de Corte e Costura	NOEMI LEITE DOS SANTOS 19731551840	12/02/2020	10 meses	R\$12.000,00
034/2020	Contrato de prestação de serviços para a oficina de Dança	ANDERSON CARLOS SACCHI CORREA 32735602826	12/02/2020	10 meses	R\$12.000,00
035/2020	Contrato de prestação de serviços para a oficina de Designer de Sobrancelha e Maquiagem	CAMILA MENDES DAGUANO 41399393898	12/02/2020	10 meses	R\$16.800,00
036/2020	Contrato de prestação de serviços para a oficina de Corte de Cabelo, Escova e Penteados e Barbearia.	EVELIN MARIA FONSECA IBEIRO 44526347884	12/02/2020	10 meses	R\$10.800,00
037/2020	Locação de 02 impressoras	Cota.com Comércio de Serviços LTDA EPP	12/02/2020	12 meses	R\$15.480,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2018	Contratação de empresa especializada para realização de transporte de pacientes em ambulância tipo UTI (suporte avançado tipo D)	Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências médicas - APREMED	17/02/2020	12 meses	R\$238.004,00
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2019	Contratação de empresa para atendimento de consultas médicas na especialidade de ginecologia	Ginzel & Barragan LTDA	20/02/2020	11 semanas	R\$14.400,00
038/2020	Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.	KG2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	20/02/2020	90 dias	R\$51.013,18
TERMO ADITIVO CONTRATO 135/2019	Contratação de empresa para atendimento de consultas na especialidade de fisioterapia pelo período de 16 (dezesseis) semanas.	FISIOLARA SAUDE CORPORATIVA - ME	24/02/2020	08 semanas	R\$8.400,00
039/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E / OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS.	Sebrae	06/02/2020	12 meses	R\$70.900,00
040/2020	DP de Licitação para contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Mão de Obra Farmacêutico para o período de 06 (seis) meses.	GH SERVIÇOS LTDA ME	26/02/2020	06 meses	R\$50.400,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura Aquisição de Iajão Britado: Material para concerto de estradas e vias municipais.	ANTONIO CARLOS ALVES SALTO DE PIRAPORA ME	28/02/2020	12 meses	R\$867.200,00